

DECRETO Nº 78/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 427.932,03 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 300092 - 300092 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer - exercício anterior, no valor de R\$ 327.021,40 (trezentos e vinte e sete mil, vinte e um reais e quarenta centavos), e da Fonte 370123 - Recape Asfáltico Conv. 156 Sec. Cidades SIT 63997 c/c 79.417-1 - exercício anterior, no valor de R\$ 11.210,63 (onze mil, duzentos e dez reais e sessenta e três centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 70123 - Recape Asfáltico Conv. 156 Sec. Cidades SIT 63997 c/c 79.417-1, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 26 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA

Contador

CRC-PR 058645/0-5

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

**ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 078 DE 26/03/2026**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	370123	R\$ 11.210,63
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	70123	R\$ 700,00
TOTAL GERAL R\$				11.910,63

ÓRGÃO: 07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 07.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.123.0002.2019	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	R\$ 83.000,00
TOTAL GERAL R\$				83.000,00

ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.122.0019.1310	S.M.E.L - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300092	R\$ 305.021,40
27.811.0019.2092	Desenvolvimento e Promoção do Esporte Municipal	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300092	R\$ 22.000,00
27.812.0019.1506	El - Repasse Financeiro para Associação de Futebol Tigrão de Umuarama	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 2.000,00
27.812.0019.1455	El - Repasse Financeiro à Associação de Handebol de Umuarama - AHDU	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 2.000,00
27.812.0019.1456	El - Repasse Financeiro para a Associação Ferreirão dos Amigos do Esporte - AFADE	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL R\$				333.021,40
TOTAL GERAL				427.932,03

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 078 DE 26/03/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 999	R\$	83.000,00
TOTAL GERAL					R\$	83.000,00

ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
27.812.0019.1506	El - Repasse Financeiro para Associação de Futebol Tigrão de Umuarama	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$	1.000,00
27.812.0019.1506	El - Repasse Financeiro para Associação de Futebol Tigrão de Umuarama	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$	1.000,00
27.812.0019.1455	El - Repasse Financeiro à Associação de Handebol de Umuarama - AHDU	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$	1.000,00
27.812.0019.1455	El - Repasse Financeiro à Associação de Handebol de Umuarama - AHDU	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$	1.000,00
27.812.0019.1456	El - Repasse Financeiro para a Associação Ferreirão dos Amigos do Esporte - AFADE	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$	1.000,00
27.812.0019.1456	El - Repasse Financeiro para a Associação Ferreirão dos Amigos do Esporte - AFADE	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$	1.000,00
TOTAL GERAL					R\$	6.000,00
TOTAL GERAL						89.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Fundo Municipal de Esporte e Lazer - exercício anterior	882.372,78	0,00	300092	882.372,78
		Valor utilizado pelo Decreto nº 023/2026	300092	550.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 078/2026	300092	327.021,40
		Saldo atual	300092	5.351,38

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
exercício anterior	11.210,63	0,00	370123	11.210,63
		Valor utilizado pelo Decreto nº 078/2026	370123	11.210,63
		Saldo atual	370123	-

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 08/04/2026 DE N.º 3505
UMUARAMA, 08/04/2026
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS